



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 103/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Uma (1) diária, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização a Funcionária Municipal Cleusa Queiroz Buss, em Participação em Treinamento "Oficina Saúde do Homem na Trílice Fronteira", no Município de Foz do Iguaçu nos dias 01 e 02 de Setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos Trinta e Um dias do Mês de Agosto de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal